



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023 - Edição: **851** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	2
<b>PORTARIAS</b> .....	3
<b>DIVERSOS</b> .....	4
<b>IDAC</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
<b>FIPAC</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023 - Edição: 851 - 5

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°004/2023

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO N.º 004/2023

PROCESSO N° 001/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA - EPP  
CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação 01 Caminhão tipo Bau, firmado entre as partes através do Termo de Contrato n.º 004/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE – O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 22.950,00(vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais), com base na porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento), conforme parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 29 de maio de 2023.

Cleyton da Costa Barreto  
Presidente

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 229/2023

OBJETO: Execução dos serviços de construção de um muro de contenção em concreto na Travessa Arthur Bernardes, Município de Arraial do Cabo.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias

CONTRATADA: HUZAZH OBRAS E DEMOLIÇÕES EIRELI

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de **R\$ 458.159,06 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos)**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com empresas atuantes na área relacionada ao objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA: Critério de menor preço.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 150/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 150/2023

PROCESSO N°. 15248/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de **03 (três) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de **R\$ 781.005,25 (setecentos e oitenta e um mil, cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 151/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 151/2023

PROCESSO N°. 15257/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GÊNESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES CABO.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de **R\$ 476.157,06 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos)**, correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o n° **15.257/2023**.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de **1 (um) mês**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93;

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 153/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 153/2023

PROCESSO N°. 15261/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ME

OBJETO: MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA – CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor global de **R\$ R\$ 197.535,48 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)** correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constante nos autos do Processo Administrativo sob o n° 15261/2023, que é parte integrante

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023 - Edição: 851 - 5

do presente contrato

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá vigência de **06 (Seis) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 165/2023

**PROCESSO N.º. 223/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

**CONTRATADA:** H.F. CARVALHO – ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SAL GROSSO, SEM ADIÇÃO DE IODO E SEM REFINO, PARA A CONFEÇÃO DOS TAPETES DE SAL EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO “CORPUS CHRISTI”

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor de **R\$ 46.030,00 (quarenta e seis mil e trinta reais)**

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.945 DE 29 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

**Artigo 1º** - O cargo comissionado de Assessor Especial IV, sendo uma vaga, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, fica remanejado para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, sendo redenominado como Assessor de Gabinete do Secretário II.

I - São atribuições do Assessor de Gabinete do Secretário II:

- Assessorar a elaboração e o envio de documentos para outras secretarias;
- Controlar o recebimento de documentos; realizar catalogação e indexação de documentos; executar outras atribuições afins.
- Executar outras atribuições e afins;

**Artigo 2º** - O cargo comissionado de Assessor de Finanças e Orçamento, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, fica remanejado para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, sendo redenominado como Assessor Especial III.

I - São atribuições do Assessor Especial III:

- Prestar suporte administrativo às Coordenações e Chefes de

- Departamento;

- Organizar processos de trabalho;

- Elaborar e arquivar documentos;

- Receber e enviar os processos encaminhados pelas diversas secretarias, cuidando de sua tramitação interna;

- Organizar, supervisionar e executar atividades administrativas vinculadas à sua Diretoria.

- Executar outras atribuições e afins;

**Artigo 3º** - O cargo comissionado de Chefe de Departamento Administrativo I, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, fica remanejado para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sendo redenominado como Assessor Especial de Gabinete II.

I - São atribuições do Assessor Especial de Gabinete II:

- Prestar suporte administrativo de média complexidade;

- Organizar processos de trabalho;

- Elaborar e arquivar documentos;

- Desenvolver as atividades administrativas vinculadas à Secretaria;

- Prestar assessoramento administrativo ao Secretário Municipal;

- Assessorar a gerência dos serviços administrativos, organizando e controlando os expedientes.

- Executar outras atribuições e afins;

**Artigo 4º** - O cargo comissionado de Chefe de Departamento Administrativo III, sendo uma vaga, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, fica remanejado para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Turismo, sendo redenominado como Assessor – Chefe Administrativo:

I – São atribuições do Assessor- Chefe Administrativo:

- Desenvolver as atividades administrativas vinculadas à Secretaria;

- Prestar assessoramento administrativo ao Secretário Municipal;

- Dirigir a atividade que disser respeito aos assuntos pertinentes à gestão executiva da pasta;

- Organizar os atos administrativos pertinentes à gestão executiva;

- Submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência;

- Assistir e assessorar diretamente o Secretário da Pasta em assuntos de natureza técnica, administrativa, de planejamento e de representação política e social;

- Executar outras atribuições e afins;

**Artigo 5º** - O cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Secretário I, sendo uma vaga, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, fica remanejado para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, sendo redenominado como Assessor Especial I.

I – São atribuições do Assessor Especial I;

- Prestar suporte administrativo às Direções Técnicas e ao Secretário de Saúde;

- Submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência;

- Elaborar, arquivar e organizar documentos;

- Receber e enviar os processos encaminhados pelas diversas secretarias, cuidando de sua tramitação interna;

- Organizar, supervisionar e executar atividades administrativas vinculadas à sua Diretoria.



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023 - Edição: 851 - 5

- Executar outras atribuições e afins;

**Artigo 6º** - O cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete VII, sendo uma vaga, vinculado à Chefia de Gabinete, fica remanejado para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, sendo redenominado como Assessor de Gabinete da Secretaria III.

I - São atribuições do Assessor de Gabinete da Secretaria III:

- Participar de seminários, eventos, reuniões, e demais atividades representando o município;

- Planejar e coordenar a requisição e distribuição de material institucional da Administração Pública;

- Auxiliar na solução ou prevenção de problemas nas diversas áreas da Administração que dependam do relacionamento da Administração Pública;

- Executar outras atribuições e afins;

**Artigo 7º** - O cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete VIII, sendo uma vaga, vinculado à Chefia de Gabinete, fica remanejado para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, sendo redenominado como Assessor Especial VI.

I - São atribuições do Assessor Especial VI:

- Assessorar o controle, manutenção e destinação dos documentos;

- Gerenciar a entrada e saída dos documentos;

- Auxiliar a elaboração dos documentos administrativos;

- Assessorar todo o expediente de arquivo;

- Assessorar na elaboração dos relatórios de documentos arquivados;

- Manter atualizado os arquivos dos expedientes sob sua responsabilidade

- Executar outras atribuições e afins;

**Artigo 8º** - Os cargos que se referem aos artigos supracitados, será consolidado ao anexo II da Lei nº. 2.380 de 12/01/2022, mantendo sua respectiva remuneração.

**Artigo 9º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao mês de maio.

**Artigo 10º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 29 de maio de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 3.682/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, **Sandra Brandão da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de Maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.683/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.945 de 29/05/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, **Sandra Brandão da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de Maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.684/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.454 DE 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Exonerar, **João Marcelo de Aguiar Barros Pessoa**, do cargo em comissão de **Assessor de Finanças e Orçamento**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.685/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.945 de 29/05/2023.

**RESOLVE:**

Nomear, **João Marcelo de Aguiar Barros Pessoa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.686/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, **Gabriel da Rocha Oliveira Alberigi**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento Administrativo I**, Símbolo DAI-9, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023 - Edição: 851 - 5

## PORTARIA Nº 3.687/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.945 de 29/05/2023;

### RESOLVE:

Nomear, **Gabriel da Rocha Oliveira Alberigi**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete II**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3.688/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Exonerar, **Marcelo Macedo de Carvalho Aguiar**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento Administrativo III**, Símbolo DAI-6, da Secretaria de Obras e Urbanismo.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3.689/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.945 de 29/05/2023;

### RESOLVE:

Nomear, **Marcelo Macedo de Carvalho Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor – Chefe Administrativo**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Turismo.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3.690/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.942 de 10/05/2023;

### RESOLVE:

Exonerar, **Lucilene Assunção Reis Cajueiro de Andrade**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3.691/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.945 de 29/05/2023;

### RESOLVE:

Nomear, **Lucilene Assunção Reis Cajueiro de Andrade**, do cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Saúde.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## DIVERSOS

### ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA “GIRA RENDA CABISTA”

Aos vinte e nove de maio de dois mil e vinte três, às dez horas e trinta minutos da manhã, se reuniram na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, situada à rua Bernardino Viana, número 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. As análises continuaram pela listagem de 21 de agosto de 2021, no que diz respeito as letras “A”, “B” e “C” totalizando 315 cadastros. Todos os documentos dos usuários estão sendo organizados e analisados em ordem alfabética, arquivados em pasta L, obedecendo a organização já existente no setor a fim de não misturar cadastros excluídos ou bloqueados com cadastros ativos. Possíveis pendências estão sendo registradas para solicitação, via processo administrativo, com o objetivo de serem sanadas junto ao setor responsável. As análises estão subsidiando a produção do primeiro relatório da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa. Não havendo mais nada a tratar, eu Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Municipal de Transferência de Renda “Gira Renda Cabista”, lavro e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes.

Arraial do Cabo, 29 de maio de 2023

**Letícia Lima Regadas**



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 29 de Maio de 2023 - Edição: 851 - 5

Matrícula 33.406  
Presidente da Comissão  
**Marselle Barreto Ferreirinha**  
Matrícula 56.960  
Membro da Comissão  
**Marcela Mota da Silva**  
Matrícula 56.024  
Membro da Comissão  
**Patrícia Luize Félix Ferreira**  
Matrícula 56.811  
Membro da Comissão

## IDAC

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

Processo nº 030/2023 - Edital nº 006/2023. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo informa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços na data de 13 de junho 2023, às 9h00min na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, s/nº, Praia Grande, Arraial do Cabo, tendo como objeto a futura aquisição de Uniformes, conforme descrito no Termo de Referência nº 011/2023 (anexo I do Instrumento Convocatório). O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário das 09h:00 as 12h:00 - 14h:00 as 16h:00, através do endereço eletrônico [pregoeiro@idac.rj.gov.br](mailto:pregoeiro@idac.rj.gov.br) ou no Portal do IDAC ([www.idac.rj.gov.br](http://www.idac.rj.gov.br)).

Arraial do Cabo, 29 de maio de 2023.

Diogo Pessoa Caldas de Oliveira  
Pregoeiro  
Portaria IDAC nº003/2023

## FIPAC

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº004/2023

PROCESSO Nº 001/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA - EPP  
CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação 01 Caminhão tipo Bau, firmado entre as partes através do Termo de Contrato n.º 004/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE – O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 22.950,00(vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais), com base na porcentagem de 25% (vinte e cinco por

centos), conforme parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 29 de maio de 2023.

Cleyton da Costa Barreto  
Presidente

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº005/2022

PROCESSO Nº: 014/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: CHAINLIGHT TECHNOLOGY EIRELI

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a contratação de empresa especializada em sistema web para o portal da transparência da FIPAC, firmado entre as partes através do contrato nº005/22

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Fica prorrogado o presente contrato por 12(doze) meses, iniciando-se em 02/05/2023 e findando em 01/05/2024, consoante o artigo 107 da lei 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato nº005/22, constantes no processo administrativo próprio nº014/22.

Fica mantido o valor total de R\$15.780,00 (quinze mil e setecentos e oitenta reais).

Arraial do Cabo, 29 de maio de 2023

Cleyton da Costa Barreto  
Presidente- FIPAC

### ATO CONVOCATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2023 - PROCESSO 016/2023

O Pregoeiro, por este ato, convoca para comparecimento, no dia 31/05/2023 (quarta-feira) às 10h, os licitantes credenciados no PREGÃO PRESENCIAL 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHA E BEBIDA NATURAL DE GUARANÁ, aberto no dia 25/05/2023, para retirada dos invólucros de Proposta Comercial e Habilitação, devidamente lacrados, que foram deixados na ocasião em posse do Pregoeiro.

Arraial do Cabo, 29 de maio de 2023.

João Batista Martins  
Pregoeiro da FIPAC  
Resolução FIPAC 21/2023